**PORTARIA Nº 20.201, DE 4 DE JULHO DE 2018.**

"Concede afastamento para fins eleitorais (desincompatibilização) no Quadro Geral de Pessoal e dá outras providências".

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**Considerando,** o disposto na Lei Municipal nº 1.758, de 05 de abril de 1990;

**Considerando,** o requerimento do servidor público abaixo relacionado, devidamente protocolizado nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrer ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

**R E S O L V E**

**Art. 1º Conceder,** ao servidor público municipal, Amilton Pereira Brito, portador da cédula de identidade RG nº 25.940.963-7, afastamento de suas funções (desincompatibilização), sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, no período de 07 de julho de 2018 a 07 de outubro de 2018, para concorrerem no pleito eleitoral deste ano, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "l", da Lei Complementar nª 64, de 18 de maio de 1990.

**Parágrafo único.** Com o afastamento constante no caput deste artigo, fica automaticamente suspenso o pagamento das vantagens pecuniárias acessórias ao salário base do servidor, excetuando-se aquelas já devidamente incorporadas, na forma da lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data do dia 02 de julho de 2016, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 4 de julho de 2018.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.